

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 057/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SENSORIAMENTO – C.I.
SEPLAGTD/COP Nº 57/2024 – SEI Nº 02.019528/2024-18**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 057/2024 - Em Resposta ao C.I. SEPLAGTD/COP Nº 57/2024 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 57/2024 para aquisição de Sistema de Sensoriamento, que tem por objeto “*Considerando que a aquisição de sensores pelo Centro de Operações do Recife (COP) inclui a integração de tecnologia de software, venho, respeitosamente, solicitar parecer que avalie a conformidade dessa contratação com os requisitos estabelecidos pelas normativas vigentes. Tal parecer é essencial para assegurar que a aquisição atenda aos critérios técnicos, legais e operacionais exigidos para sua implementação eficaz. Destaco que o alinhamento a essas exigências é imprescindível para garantir a funcionalidade e eficiência do serviço prestado.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD da P.R., através do C.I. SEPLAGTD/COP - Nº 57/2024, de 28 de novembro de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade da Prefeitura do Recife no monitoramento do sistema de drenagem da cidade nos períodos de chuvas intensas. Estes sensores subsidiarão o monitoramento das áreas mais sensíveis e vulneráveis da cidade, conforme condições, especificações e quantidades, estabelecidas neste instrumento e anexos. O presente projeto visa atender à demanda de sensoriamento das áreas mais sensíveis da cidade do Recife, a partir do Centro de Operações Integradas da Cidade do Recife (COP Recife).

O projeto será implementado com o uso dos dispositivos e tecnologias especificados no Termo de Referência da Prefeitura de Salvador, com as devidas adaptações para as necessidades locais. A solução de sensoriamento será composta por dispositivos avançados de monitoramento em tempo real, incluindo sensores de nível ultrassônico e módulos de telemetria, que garantirão a coleta precisa e o envio de dados de forma contínua para os sistemas de controle do COP Recife.

Esses dispositivos permitirão o monitoramento de condições ambientais críticas, otimizando as operações de drenagem e resposta a eventos climáticos adversos. Atualmente, o uso de tecnologia nas ações de monitoramento de áreas vulneráveis é essencial para garantir a segurança e a eficácia das operações municipais. A instalação de sensores, como os especificados no TR de Salvador, possibilitará a medição e registro de parâmetros ambientais, fornecendo dados valiosos para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos, especialmente em relação à mobilidade urbana, defesa civil e meio ambiente.

A contratação inclui: Sensores de nível ultrassônico para monitoramento de reservatórios e canais; Módulos de telemetria via GPRS ou 4G para coleta de dados em tempo real; Instalação e manutenção dos equipamentos em locais definidos pela Prefeitura de Recife; Monitoramento e operação do sistema em escala 12x6 ao longo da contratação com o objetivo de coordenar as operações e introduzir melhorias e 24x7 em períodos chuvosos; Regime de sala de situação (central de monitoramento).

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores da SEPLAGTD, tendo em vista que a interrupção da prestação deste serviço público em especial causaria transtornos à administração e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos das especificações técnicas da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R., conforme depreendemos do documento JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DA CIDADE DO RECIFE (COP).

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Da Solução desejada

Oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 107256/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Prefeitura de Salvador – Bahia:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE SENSORIAMENTO	
ITEM	OBJETO
01	<p>Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Salvador para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e contratação anual de empresa especializada na operação e manutenção de componentes e itens integrantes de uma solução de telemonitoramento destinada ao sistema de drenagem urbana no Município de Recife, de acordo com as especificações técnicas contidas neste documento.</p> <p>A adesão à ata permitirá que sejam adquiridos até 50% dos itens originalmente contratados pela Prefeitura de Salvador, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura de Recife no monitoramento do sistema de drenagem. A contratação inclui:</p> <p>Sensores de nível ultrassônico para monitoramento de reservatórios e canais. Módulos de telemetria via GPRS ou 4G para coleta de dados em tempo real.</p> <p>Instalação e manutenção dos equipamentos em locais definidos pela Prefeitura de Recife.</p> <p>Monitoramento e operação do sistema em escala 12x6 ao longo da contratação com o objetivo de coordenar as operações e introduzir melhorias e 24x7 em períodos chuvosos - regime de sala de situação (central de monitoramento).</p> <p>Estes sensores subsidiarão o monitoramento das áreas mais sensíveis e vulneráveis da cidade, conforme condições, especificações e quantidades, estabelecidas neste instrumento e anexos.</p>

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste contexto, referem-se essencialmente à garantia da execução do serviço, ao suporte para a operação e ao uso dos recursos da solução. Considerando que se trata de um serviço contratado com uma duração de 12 meses, a garantia, o suporte e a assistência técnica são componentes fundamentais do escopo dos serviços oferecidos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEPLAGTD/COP Nº 57/2024 SEI Nº 02.019528/2024-18

Anexo 2 – JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DA CIDADE DO RECIFE (COP).

CONCLUSÃO

Após a análise detalhada de todos os aspectos do escopo técnico referente à Justificativa para Solicitação de Compras de Materiais e Contratação de Serviços para o Centro de Operações Integradas da Cidade do Recife (COP), concluímos que a proposta está em conformidade com as especificações estabelecidas. A solução proposta envolve a aquisição de um sistema de sensoriamento por meio de uma empresa especializada, com um contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses.

Os dispositivos de sensoriamento previstos utilizarão a Rede de Telefonia Móvel Celular, tecnicamente conhecida como Serviço Móvel Pessoal (SMP), a partir da tecnologia de 2ª Geração GSM. É importante destacar que a Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife é uma rede local e privativa, baseada na tecnologia Ethernet. Sendo assim, essas redes são distintas e não se integram para fins de comunicação, o que evita o aumento indesejado de tráfego.

Com base nas análises realizadas e nos documentos apresentados, não identificamos impedimentos para a contratação proposta pela SEPLAGTD, no que diz respeito aos aspectos técnicos avaliados. Portanto, recomendamos a continuidade do processo de contratação conforme descrito. Diante ao exposto não há em que obstar quanto a esta contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos nestes documentos.

Recife 02 de dezembro de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário